

R. Soeiro Assessoria Jurídica S/C

Roberto Soeiro
Gilson Kroeff
Roberta Soeiro
Liliane Santos

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Proc. nº 114883938

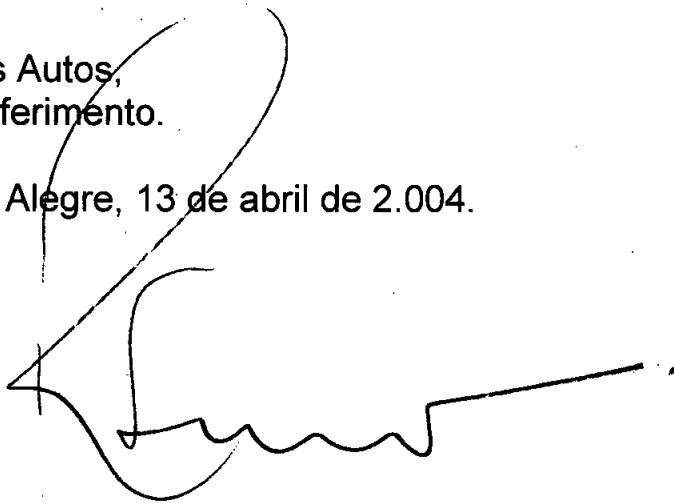
SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada nos autos do PEDIDO DE FALÊNCIA apresentado por CIA. NACIONAL DO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, vem, pela presente e por seu procurador, dizer a V. Exa. que não tem condições de pagar o valor apontado na inicial.

A ora requeute de fato está em estado falimentar.

Assim, requer se digne V. Exa. de decretar a falência da ora peticionária para que seu ativo seja arrecadado e o produto deste rateado entre os credores.

J. aos Autos,
P. Deferimento.

Porto Alegre, 13 de abril de 2.004.



PROCURAÇÃO

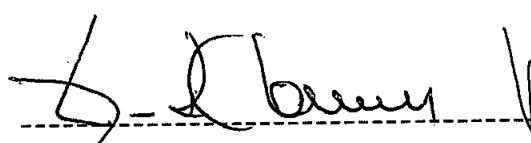
OUTORGANTE: **SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.035.929/0001-34, com sede Capital, na Rua Dr. Timóteo, n.º 390, Conj. 410;

OUTORGADOS: **ROBERTO ITTÉ SOEIRO DE SOUZA**, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 8.178, inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.333.380-72, **GILSON HERMANN KROEFF**, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 39.866 e no CPF/MF sob o n.º 560.175.100/53 e **LILIANE BRAGA DOS SANTOS**, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n.º 52443 e no CPF/MF sob o n.º 885.360.920-68, ambos brasileiros, os dois primeiros casados, a terceira solteira, residentes e domiciliados nesta Capital, estabelecidos com escritório profissional na Rua Mostardeiro, n.º 157, conj. 903, fone/fax 3222.17.92, 3222.75.37, 3222.00.40 e 3222.03.12;

OBJETO : **Agir em Juízo nos autos do Pedido de Falência movido pela Cia. Nacional do Aço Indústria e Comércio (Processo nº 114883938), para requerer a decretação da falência e outros atos que se fizerem necessários;**

PODERES: A Outorgante confere aos outorgados todos os poderes para os fins constantes do objeto da presente procuração, inclusive os constantes nas cláusulas "ad judícia" e "et extra", com menção especial dos de transigir, concordar, discordar, desistir, celebrar acordos, receber e dar quitação, podendo inclusive substabelecer.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2.004.



SILVA CHAVES – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.